GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Escola Estadual "JARDIM MORADA DO SOL" - PEI
R. Zephiro Puccinelli, 1281 – Jd. Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13348-060
Fone: (19) 3935-5545 / e-mail: e446567a@educacao.sp.gov.br

Edital 01/2025

GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Gestão da E.E. JARDIM MORADA DO SOL, Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar № 1.144/2011, alterado pelo Decreto № 64.902/2020, Decreto 65.348/2020 e Resolução SEDUC №93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organizaçáo Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I — Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
II — Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar — GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
III — não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
IV — ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar — GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
V — ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar — GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
VI — elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação — SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes da função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Enviar mensagem sobre interesse para marcar entrevista no e-mail: e446567a@educacao.sp.gov.br, de 06/05/2025 até 12/05/2025. Entrevista dia 13/05 às 14h.

Cintia do A.D.B.A. Santos
VICE DIRETOR ESCOLAR
RG 27353172 - 4